



## Indicação nº 733/2020

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de **Construção de uma Capela Mortuária no distrito de Coutinho, neste Município.**

#### Justificativa:

Tal propositura é de extrema importância, pois atualmente a Comunidade não possui uma Capela Mortuária apropriada para receber os funerais. Seguindo orientação da Vigilância Sanitária para realizar a atividade de velório, os Estabelecimentos Funerários devem possuir:

- a) sala de velório: ambiente exclusivo e com área mínima de 15 m<sup>2</sup>;
- b) sala de descanso: sala com condições de conforto;
- c) instalações sanitárias, separadas por sexo anexos a sala de velório ou de fácil acesso;
- d) copa: ambiente destinado ao preparo, guarda e distribuição de refeições e lanches.

Devido a isso se faz necessário o atendimento desta

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





solicitação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de Junho de 2020.

**Elio Carlos Silva de Miranda**

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

